

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0024/2021

Pregão Eletrônico nº 004/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção, hidráulico, elétrico e ferragens, destinados a manutenção dos prédios públicos e demais atividades do município de Teixeira/PB

VENCEDORES :

- C. PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ Nº 09.286.691/0001-06, com valor Global de R\$ 39.882,40 (Trinta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), vencendo os itens 05, 07, 34, 59, 66, 67, 74, 88, 113, 114 e 133.

- CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.449.096/0001-81, com valor Global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), vencendo o item 056.

- CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, com valor Global de R\$ 520.440,55 (Quinhentos e vinte mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), vencendo os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141.

- MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, CNPJ Nº 28.697.784/0001-78, com valor Global de R\$ 6.231,90 (Seis mil duzentos e trinta e um reais e noventa centavos), vencedor dos itens 72, 80, 102 e 103.

- ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME, CNPJ Nº 07.045.994/0001-01, com valor Global de R\$ 3.441,00 (Três mil quatrocentos e quarenta e um reais), vencedor do item 11.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 24 de Março de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB